



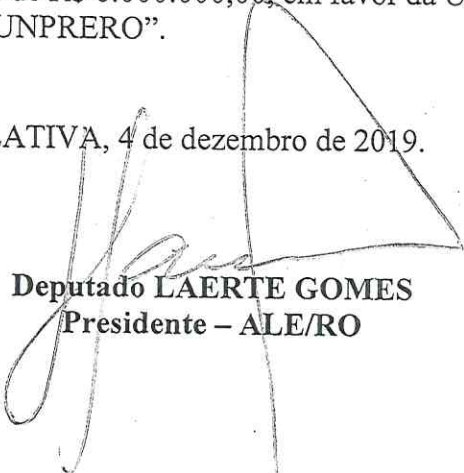
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 381/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 356/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de dezembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO EM DIT.
Em 9 / 12 / 2019
Horas 12 : 53
Por: Janticleve



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 356/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

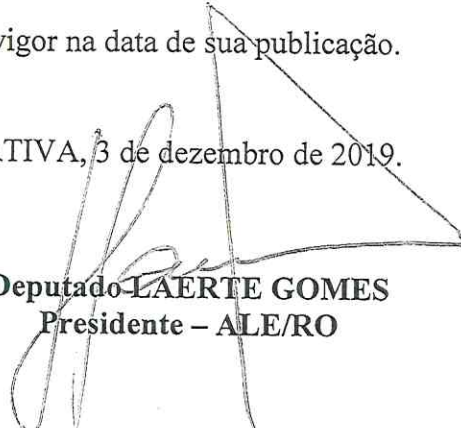
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado de Rondônia, indicadas no Anexo I e no valor especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP			6.000.000,00
29.001.09.272.1019.2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	3190	0240	6.000.000,00
TOTAL				RS 6.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON - FUNPRERO			6.000.000,00
13.011.09.272.1019.2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	3190	0240	6.000.000,00
TOTAL				RS 6.000.000,00